

Decreto Orçamentário nº 184 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada, sendo anulado orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2582 de 14/10/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0501.2071 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Saúde

3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

6.800,00

6.800,00

10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ

34 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

7.000,00

38 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

42.000,00

41 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

10.100,00

42 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

22.000,00

81.100,00

10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS

64 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

22.600,00

22.600,00

10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas

134 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

60.000,00

60.000,00

10.305.0505.2083 - Ações de Vigilância em Saúde

162 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

11.000,00

11.000,00

Total Geral de Suplementações: 181.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR

Decreto Orçamentário nº 184 / 2021 - Consolidado

68 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	<u>20.000,00</u>
10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
27.812.1004.2038 - Gestão das Atividades do Departamento de Esporte	
312 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0100 - Recursos Ordinários	23.000,00
	<u>23.000,00</u>
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0901.2046 - Ampliação, Reforma e Manutenção de Próprios Públicos	
401 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
	<u>7.000,00</u>
07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural	
14.423.0701.2045 - Gestão de Apoio e Incentivo às Culturas Indígenas	
403 - 3.3.50.42.00.00 - Auxílios	
0100 - Recursos Ordinários	14.500,00
	<u>14.500,00</u>
17.511.0701.1014 - Implantação de Sistema de Abastecimento D'água	
447 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	49.000,00
	<u>49.000,00</u>
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0902.1007 - Aterro Sanitário	
501 - 4.4.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0100 - Recursos Ordinários	34.000,00
	<u>34.000,00</u>
26.782.0903.2032 - Manutenção da Malha Viária e Obras de Arte	
536 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.000,00
537 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	22.000,00
	<u>22.000,00</u>
	<u>34.000,00</u>
Total de Reduções ...:	181.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 26 de Novembro de 2021.

Decreto Orçamentário nº 184 / 2021 - Consolidado

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.